



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para as festividades do dia das crianças a se realizar na Praça Central de Xaxim no dia 12 de outubro de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	JOGO DE ARGOLAS	01	R\$ 365,00	R\$ 365,00
02	AIR SOCCER	01	R\$ 365,00	R\$ 365,00
03	MINI PULA-PULA AVENTURA	01	R\$ 470,00	R\$ 470,00

2.2 O Dia das Crianças é uma data festiva de grande relevância social para a comunidade local e a Administração Pública tem o objetivo de promover um evento que proporcione lazer, diversão e integração para as crianças da região. Para viabilizar as festividades, é necessário dispor de uma estrutura adequada, o que inclui a locação de brinquedos infláveis, que são atrativos fundamentais para o entretenimento infantil. A contratação de uma empresa especializada na locação de brinquedos infláveis é imprescindível para garantir a segurança das crianças, o bom funcionamento dos equipamentos, bem como o cumprimento das normas de segurança e regulamentos aplicáveis a esse tipo de evento. Além disso, a contratação inclui a montagem, operação e desmontagem dos brinquedos, serviços que requerem mão de obra qualificada e experiência técnica. O evento do Dia das Crianças é de caráter pontual, ocorrendo em data específica (12 de outubro), e a organização requer a locação dos brinquedos infláveis com a devida antecedência, de modo a assegurar que tudo esteja preparado para o dia do evento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preços com três fornecedores distintos que apresentam empresas de locação de brinquedos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:



- 1) Fornecedor: **Turma Da Alegria Locações Ltda: R\$ 1.200,00**
- 2) Fornecedor: **Festa Feliz Brinquedos: R\$ 1.255,00**
- 3) Fornecedor: **Cs Locações: R\$ 1.325,00.**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pela Turma Da Alegria Locações Ltda, para a locação dos brinquedos, é justificado pela competitividade e qualidade do produto, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente nos seus princípios de economicidade, eficiência e seleção do fornecedor que melhor atenda ao interesse público, a escolha da Turma Da Alegria Locações Ltda.

5.2 A escolha é fundamentada em diversos critérios técnicos, econômicos e de conveniência para a Administração Pública. A empresa já prestou serviços semelhantes ao município em anos anteriores, especialmente nas festividades do Dia das Crianças, demonstrando competência, profissionalismo e excelência na prestação dos serviços. Esse histórico positivo assegura seu conhecimento das especificidades do evento e sua capacidade de atender às necessidades atuais. Além disso, a empresa oferece brinquedos infláveis de alta qualidade, em conformidade com todas as normas de segurança exigidas para eventos infantis.

5.3 Após pesquisa de mercado, verificou-se que a empresa oferece preços competitivos em comparação a outras do setor. O valor proposto é adequado ao orçamento e proporciona um excelente custo-benefício, considerando a qualidade dos brinquedos e a experiência da empresa.

5.4 Por fim, a disponibilidade imediata da empresa foi um fator essencial para garantir que o evento ocorra dentro do prazo programado, assegurando o sucesso da festividade. Essa escolha garante a continuidade dos serviços, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.5 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) **Proposta mais vantajosa;**
- 2) **Legalidade da contratação;**
- 3) **Especialização no serviço prestado.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:



PREFEITURA DE
XAXIM

Fornecedor: **TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA**
CNPJ: **21.555.466/0001-23**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 11 – Secretaria de Esporte e Lazer
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00 (105/2024)

Município de Xaxim, 10 de outubro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal